



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

## ATA DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO RESULTADO DA ANÁLISE RECURSAL DA 2ª ETAPA DE HABILITAÇÃO - SUPLENTES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 – LEI PAULO GUSTAVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17917/2023

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento para a análise dos documentos enviados pelos agentes culturais durante a Etapa Recursal de Habilitação do Edital Demais Áreas da Lei Paulo Gustavo, conforme item 15 e seguintes do edital. Na referida análise técnica foram verificados os documentos que estavam inválidos na etapa anterior e constatadas a autenticidade e validade dos mesmos portanto os agentes culturais listados foram habilitados durante a etapa, os quais seguem para apreciação, publicação e demais providências.

|                                 |  |   |
|---------------------------------|--|---|
| <b>NOME DO AGENTE CULTURAL:</b> | <b><u>JULIANA CÍCERO MATRONE</u></b>   |   |
| <b>CPF:</b>                     | 398.XXX.468-48   |   |
| <b>Edital:</b>                  | DEMAIS AREAS   | CULTURAS IDENTITÁRIAS - LINGUAGENS LIVRES |
| <b>Projeto:</b>                 | <i>EXPOSIÇÃO SAPATÃO / PROJETO PRIMÁRIO</i>  |   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                 | <b>DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA</b>  |   |
| VÁLIDO                          | Ficha ou Formulário Inscrição  |   |
| VÁLIDO                          | Certidão Negativa de Débitos (...) Dívida Ativa da <b>União</b>                    |   |
| VÁLIDO                          | Certidão Negativa de Débitos (...) do <b>Estado de São Paulo</b> (e-CRDA).         |   |
| VÁLIDO                          | Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda <b>Municipal</b> (tributos mobiliários) |   |
| VÁLIDO                          | Certidão Negativa de <b>Débitos Trabalhistas</b> - CNDT,                           |   |
| VÁLIDO                          | Prova de Inscrição junto ao INSS ( <b>PIS/PASEP/NIT</b> ):                         |   |
| VÁLIDO                          | Cumprimento do disposto no <b>art. 7º, XXXIII</b> , da Constituição Federal        |   |
| VÁLIDO                          | <b>Comprovante de endereço.</b>  |   |
| <b>RESULTADO</b>                | <b><u>HABILITADO</u></b><br><b>(Habilitado durante etapa Recursal)</b>             |   |

|                                 |  |                                |
|---------------------------------|--|--------------------------------|
| <b>NOME DO AGENTE CULTURAL:</b> | <b><u>MAURO DE ABREU GARROCHO MOURÃO</u></b>                                       |                                |
| <b>CPF:</b>                     | 280.XXX.838-08   |                                |
| <b>Edital:</b>                  | DEMAIS AREAS   | PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS |
| <b>Projeto:</b>                 | <i>HISTÓRIA EM QUADRINHOS "COVER" / PROJETO PRIMÁRIO</i>                           |                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                 | <b>DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA</b>  |                                |
| VÁLIDO                          | Ficha ou Formulário Inscrição  |                                |
| VÁLIDO                          | Certidão Negativa de Débitos (...) Dívida Ativa da <b>União</b>                    |                                |
| VÁLIDO                          | Certidão Negativa de Débitos (...) do <b>Estado de São Paulo</b> (e-CRDA).         |                                |
| VÁLIDO                          | Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda <b>Municipal</b> (tributos mobiliários) |                                |
| VÁLIDO                          | Certidão Negativa de <b>Débitos Trabalhistas</b> - CNDT,                           |                                |
| VÁLIDO                          | Prova de Inscrição junto ao INSS ( <b>PIS/PASEP/NIT</b> ):                         |                                |
| VÁLIDO                          | Cumprimento do disposto no <b>art. 7º, XXXIII</b> , da Constituição Federal        |                                |
| VÁLIDO                          | <b>Comprovante de endereço.</b>  |                                |
| <b>RESULTADO</b>                | <b><u>HABILITADO</u></b><br><b>(Habilitado durante etapa Recursal)</b>             |                                |



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

| <b>NOME DO AGENTE CULTURAL:</b> | <b><u>FERNANDA OLIVEIRA DE JESUS CRUZ</u></b>   |
|---------------------------------|---|
| <b>CNPJ:</b>                    | 46.XXX.589/0001-70  |
| <b>Inciso:</b>                  | DEMAIS AREAS - <i>MANIFESTAÇÕES POPULARES E URBANAS - LINGUAGENS LIVRES</i>   |
| <b>Projeto:</b>                 | <i>1º FESTIVAL CULTURAL SUPERSTUDIO TV</i>  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                 | <b>DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA</b>   |
| VÁLIDO                          | <b>Ficha</b> ou Formulário Inscrição  |
| VÁLIDO                          | Prova de inscrição no <b>CNPJ</b>   |
| VÁLIDO                          | Cópia do <b>Ato constitutivo</b> , qual seja o contrato social (nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos), ou <b>estatuto</b> (nos casos de organizações da sociedade civil), acompanhado de documentos de eleição e posse da diretoria |
| VÁLIDO                          | <b>Certidão Negativa de Falência</b> e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual  |
| VÁLIDO                          | Certidão Negativa de Débitos (...) Dívida Ativa da <b>União</b>   |
| VÁLIDO                          | Certidão Negativa de Débitos (...) do <b>Estado de São Paulo</b> (e-CRDA).  |
| VÁLIDO                          | Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda <b>Municipal</b> (tributos mobiliários)  |
| VÁLIDO                          | Certificado de Regularidade do <b>Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS</b> .  |
| VÁLIDO                          | Certidão Negativa de <b>Débitos Trabalhistas</b> – CNDT   |
| -                               | Declaração de representação de grupo ou coletivo, conforme <b>Anexo VI, se cabível:</b>   |
| VÁLIDO                          | <b>Comprovante de endereço.</b>   |
| <b>RESULTADO</b>                | <b>HABILITADO</b><br><b>(Habilitado durante etapa Recursal)</b>   |

Não havendo mais nada a tratar, lavramos a presente ata após ser lida e aprovada por todos os presentes.

Praia Grande, 21 de Junho de 2024.

**Isabel Samegima**

**Membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento**

**Everton Santos Mendes**

**Membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento**